

Agredir, bater, acusar de resistência: o guião das polícias nos bairros

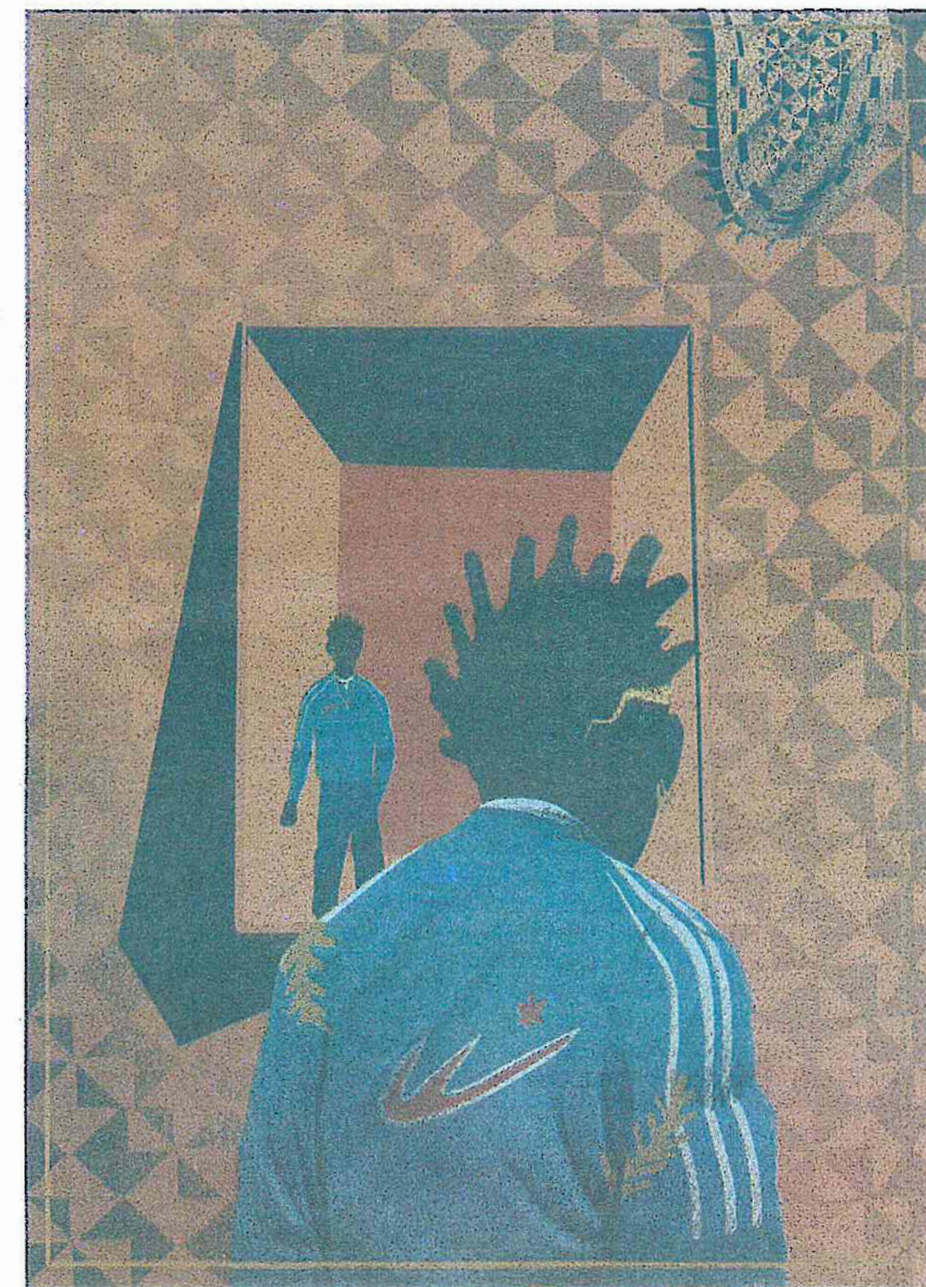
O Fumaça e a Divergente estiveram oito anos a investigar o policiamento de bairros guetizados, as pessoas que ali habitam e os polícias que lá trabalham, para a série “*Fronteira do Medo*”. Agora, publicam no Jornal MAPA uma parte do que descobriram.

RICARDO ESTEVES RIBEIRO
ILUSTRAÇÕES **DIOGO “GAZELLA” CARVALHO/**
DIVERGENTE
EQUIPA@FUMACA.PT

Vamos ter que deter «Alguma vez sofreste violência policial?», pergunto a Tiago, enquanto nos sentamos frente a frente no estúdio do Fumaça, numa conversa sobre policiamento. «Já sofri. Já sofri», responde. Para poder contar a história que Tiago me descreveu, tenho de reduzir bastante o nível. Não te vou dizer a data, nem a localização, nem sequer a identidade de quem está a falar, a quem demos um nome fictício. A história passou-se há mais de dez anos. Tiago tinha saído à rua para festejar a vitória do seu clube no campeonato nacional de futebol, com um grupo de amigos. Todos eram brancos, exceto ele e um outro amigo também negro, que, entretanto, tinha encontrado na rua.

Pelo caminho, Tiago reparou «num carro da Polícia de Segurança Pública (PSP) todo partido». «Inocentemente», decidiu mandar mensagem a uns conhecidos, para mostrar o que tinham feito ao carro da polícia. Tirou o telemóvel do bolso. Abriu a aplicação da câmara. Apontou ao carro. E, quando ia fotografar, um agente deu-lhe uma chapada na mão. O telemóvel caiu. E, nisto, informou-o: «Baixe lá o telemóvel, não pode tirar fotos». Tiago respondeu: «Então, mas o que é isso? O que é que estás a fazer? Mas porque é que me estás a fazer isso?». Conta que o telemóvel ficou despedaçado, bateria para um lado, capa para o outro. Apanhou o telemóvel do chão. Ouviu confusão, perto. Ao olhar para trás, viu um amigo com vários polícias em cima. Pensou: «Grande porcaria. Deixa-me identificar-me, dizer que não havia nada de mal, só ia tirar uma foto». Mas, quando pegou no telemóvel e se preparava para se identificar, sentiu uma pancada no olho. «Um outro agente da PSP, que veio a correr de longe, deu-me com o bastão extensível e acertou-me no olho. Comecei a sangrar imenso».

Afastou-se um bocado. «E, quando oiço outro meu amigo, aquele negro, com a cabeça toda partida, a jorrar sangue, a dizer: “É preciso fazer isto? Ele não vos fez nada. Mas porque é que vocês fizeram isto?”» Vendo isto, Tiago disse: «Olha, eu quero a vossa identificação. Sou



vosso colega. Está aqui a minha identificação. Não fiz nada para ter sido agredido». Não estava de serviço naquele momento, mas considera os polícias que o agrediram colegas. E foram-se juntando mais colegas no local, tentando apaziguar. «Tem calma», diziam, «a gente vai ver o que é que podemos fazer». Diz que ninguém se queria identificar. Só conseguiu que o polícia a comandar a operação desse o nome. «E oiço outro colega dizer: “Então o que é que vamos fazer com isto?”. E ele: “Pá, se calhar vamos ter que deter”.

E ouvi deter. “Mas deter porquê? Mas vocês vão-me deter porquê? O que é que eu fiz para vocês me deterem?”, “Ah, não. A gente depois já fala. A gente já fala”.

Tiago conta que o levaram para o hospital de ambulância, com o amigo. E quando chegou ao hospital, levaram-nos para uma sala, à parte, dizendo: «Não levantes muitas ondas. Diz ao teu amigo para não levantar muitas ondas. Mas a gente vai ter que vos deter». «Deter?», perguntou Tiago, «Mas porquê?». Lembra-se que o próprio agente estava confuso, mas perguntou ao

chefe. «Coação», respondeu. «Não levantes muitas ondas para não ser pior para ti». Enquanto esperava, algemado, iam passando outros polícias. Terão perguntado porque é que não dissera que era agente. «Já percebemos que, se eu não sou colega, mereço. Mas, se sou colega, já não mereço».

Foi tratado no hospital. Seguiu para casa. No dia seguinte, já estava a ser ouvido em tribunal. Estava acusado de dois crimes: ofensa à integridade física e resistência e coação sobre funcionário, por ter impedido, violentamente, uma ação policial. No trabalho, instauraram-lhe um processo disciplinar, também. «Inventaram toda a história. Conseguiram mentir, conseguiram virar o jogo para me queimar, porque viram que tinham feito porcaria. Então, em vez de tentar-se resolver e assumir o erro, quiseram resolver assim».

Acabou por ser absolvido, mas o caso arrastou-se vários anos. Diz que viu «a vida andar para trás». Descrevo-te esta história — mesmo sem detalhes —, porque o que aconteceu a Tiago é excepcional apenas porque ele próprio é polícia. Já os moldes em que se deu parecem corresponder aos do que alguns definem como «um padrão», «um guião»: pessoas racializadas ou residentes em bairros guetizados começam por ser agredidas por polícias; depois, são detidas; e, por fim, acabam acusadas de, elas próprias, terem agredido agentes de autoridade.

Nos últimos anos, o *podcast* Fumaça e a revista digital Divergente ouviram ou acompanharam casos judiciais de mais de 20 pessoas racializadas ou residentes em bairros guetizados que descrevem este mesmo padrão. Foram oito anos para produzir a série que este mês começamos a publicar — em *podcast* (disponível em qualquer aplicação de *podcast*, no feed Fumaça), acompanhada por um *website* (em fronteiradomedo.pt). Entrevistámos centenas de pessoas — moradores de bairros guetizados, vítimas de brutalidade policial, investigadoras, ativistas, advogadas, juizes, representantes políticos e mais de quatro dezenas de polícias. Neste artigo, falo-te de alguns dos temas que exploramos em “*Fronteira do Medo*”, uma investigação sobre o policiamento de bairros guetizados, as pessoas que ali habitam e os polícias que lá trabalham.

10 FRONTEIRA DO MEDO

O padrão

A história que Tiago conta sobre o dia em que foi agredido durante os festejos da vitória do campeonato pelo seu clube é semelhante a tantas outras das que ouvimos nos últimos anos. Para Mamadou Ba, dirigente da sos Racismo desde 1998, não é surpreendente. «Eu conheço vários casos assim», diz. A organização antirracista opera há mais de três décadas. É uma das mais antigas do país ainda em atividade. Documenta, cataloga e denuncia alegações de racismo e violência contra pessoas racializadas. Desde os anos 1990, receberam centenas de queixas. Os *dossiers* expostos nas paredes da sede narram o passado e presente turbulento das populações não-brancas em Portugal. «Sempre que há alguma alteração entre a polícia e um cidadão, nomeadamente pessoas não-brancas nos bairros sociais, invariavelmente, há uma falsificação de autos. É uma prática constante da polícia. E a falsificação do auto condiciona a investigação toda, porque é a partir daí que o Ministério Público começa a construir o seu inquérito. É a partir de informações falaciosas, que acabam depois por acusar pessoas que são vítimas da própria polícia». No nono capítulo de «Fronteira do Medo» relatamos vários casos que Mamadou Ba lista como exemplos paradigmáticos deste «padrão».

«Sempre que há alguma alteração entre a polícia e um cidadão, nomeadamente pessoas não-brancas nos bairros sociais, invariavelmente, há uma falsificação de autos. É uma prática constante da polícia»

Em 2014, Guto Pires, músico lusoguiense, estava numa festa em casa do pai, na Amadora. Durante a tarde, uma vizinha queixou-se de que os convidados lhe andavam a tocar à campainha. Discutiram. Guto Pires pontapeou-lhe a porta. A vizinha chamou a polícia e disse que a tinha arrombado. Vieram vários agentes da PSP, pela memória de Guto Pires. Diz que discutiram, até lhes virar as costas. E que, aí, dois polícias entraram casa adentro. Terão empurrado o pai de Guto Pires, de mais de 90 anos, ao chão. Depois, viraram-se a ele. «Eu caí no chão, [com o polícia] a bater sempre. Deu-me uma espécie de oito murros. A minha cara estava uma bola. Depois, meteram-me algemas e levaram-me para uma esquadra ali perto, na rua mesmo».

A filha, com 15 anos, também foi detida. Ao ser ouvida no processo judicial, lembrou-se de seguir o pai até à rua. Disse que insultou os polícias e que dois vieram detê-la. Que a agarraram pelos cabelos, lhe atiraram a cabeça contra uma carrinha e a algemaram. Já na esquadra, Guto Pires conta que foi pontapeado, no chão, e que, tanto aí como em casa, ouviu insultos racistas, como «preto do caralho». Esteve internado cinco dias, em observação. Afirma que partiu as costelas e alguns dentes e perdeu parte da visão de um olho. Vários exames médicos da altura mostram apenas feridas na cara e um hematoma na cabeça. A queixa que fez foi arquivada. No

fim, diz Guto Pires: «Puseram-me um processo a dizer que fui eu que agredi polícias e eles tiveram que atuar».

Os agentes da PSP, no processo judicial sobre este dia, negam as acusações de brutalidade. Os registos que a PSP faz dos testemunhos são muito consistentes, na medida em que têm exatamente as mesmas palavras. Explicam que só foram lá dois polícias. Garantem que Guto Pires os ameaçou: «O que é que vieram aqui fazer, seus bófiás de merda? Tirem a farda que eu mato-vos». Dizem que deu um pontapé ao agente que o queria identificar, que tentou fechar a porta de casa. Então, tiveram de entrar para o deter, garantem, com a «força física estritamente necessária». Ainda mordeu o polícia que o algemou. Os tribunais deram razão à polícia: Guto Pires foi condenado por injúria e por resistência e coação sobre funcionário. Pagou 375 euros de multa, um advogado e custas judiciais.

Ano seguinte: 2015. Na esquadra de Alfragide, na Amadora, cinco residentes negros da Cova da Moura foram sequestrados por múltiplos polícias durante dois dias, repetidamente espancados e insultados. Depois, a PSP acusou os civis de tentarem invadir a esquadra para libertar um amigo detido. Um agente escreveu no auto de notícia que tudo começou porque um dos residentes, «acompanhado de cerca de dez indivíduos de raça negra», atirou uma pedra contra um carro da polícia. Detiveram-no, mas insultou e agrediu um agente. Depois, «um grupo de 15/20 indivíduos» tentou invadir a esquadra para o resgatar.

Mais tarde, a investigação da Polícia Judiciária não só desmanchou esta versão como virou o caso do avesso. Encontrou nos registos da PSP várias incongruências. Viu que os agentes mentiram sobre o lugar onde detiveram a primeira pessoa e também sobre a ameaça de que estariam a ser alvo. Considerou que tanto a primeira detenção como as seguintes não tinham legitimidade. Os inspetores da PJ dizem que os elementos da PSP mentiram ao dizer que «15 a 20 desordeiros» tentaram invadir a esquadra. Apenas cinco moradores do bairro foram lá ter, e só para fazer perguntas. E argumentam que a força com que a PSP feriu todos os residentes e uma testemunha, a tiro, dificilmente poderia ser considerada proporcional ou legal. Também a Inspeção-Geral da Administração Interna, num primeiro relatório sobre o caso, achou que a descrição feita no auto de notícia era falsa e fantasiosa.

Celso Lopes, um dos residentes da Cova da Moura torturados na esquadra de Alfragide, contou-nos a história: «Ele [um dos polícias] estava em cima de mim e disse: “Tu vais morrer, preto do caralho, tu vais morrer mesmo”. Senti mesmo que tinha de fazer alguma coisa e fiz uma força do caraças só para sair daquela posição, só para poder aliviar o peito. Consegui só virar o suficiente para conseguir respirar. Deram-me pontapés na cara, arrastaram-me no chão de um lado para o outro. No meio de insultos, ficámos numa poça de sangue enorme, todos ali deitados, sobre o nosso próprio sangue».

O Ministério Público acusou 18 polícias de quase 200 crimes. O tribunal condenou oito deles (1). Foram sentenciados a pagar quase 70 mil euros em indemnizações. Um cumpriu pena de prisão efetiva: um ano e seis meses, porque tinha já sido condenado a outro crime de ofensa à integridade física. Os juízes deram como provado que vários polícias falsificaram autos de notícia de detenção, onde registaram denúncias





caluniosas contra pessoas em que tinham antes batido. Condenaram-nos por sequestro, agressão e injúria.

2019, à porta de uma secundária em Agualva-Cacém, Sintra. A Junta de Freguesia e a direção da escola tinham pedido à PSP para reforçar o policiamento por causa de queixas de roubos e furtos na zona. Três agentes fazem uma patrulha a pé com indicação da chefia para estarem atentos aos suspeitos - «jovens negros, com rastas» - e com autorização para um «policiamento mais musculado». Dizem que veem, precisamente, um jovem negro, de rastas, que tenta esconder a cara. Os polícias abordam-no. Um amigo do rapaz, também negro, aluno na escola, vem perguntar o que se passa. Os agentes mandam-no embora. Ele fica.

2015. Na esquadra de Alfragide, na Amadora, cinco residentes negros da Cova da Moura foram sequestrados por múltiplos polícias durante dois dias, repetidamente espancados e insultados. Depois, a PSP acusou os civis de tentarem invadir a esquadra para libertar um amigo detido.

O resto está filmado. Um dos PSP pergunta a esse amigo: «Tens algum problema psicológico?». «Não, não tenho nenhum problema psicológico», responde. «Então, estás a ser burro para quê?», inquiriu o polícia. Pede-lhe o documento de identificação. O rapaz, que tem 17 anos, não responde, fica quieto. Num clique, um dos agentes agarra-o pelas mangas do casaco, empurra-o para trás e algema-o. «O que é que eu fiz?», pergunta. «Porque é que me estão a revistar, só eu?». Passam uns segundos, tudo calmo. O rapaz olha para uma funcionária da escola e pergunta: «Está a ligar à minha mãe? Ligue, ligue». Dá uns passos em frente. Tudo escala.

Dois polícias levam o rapaz ao chão, com violência, já algemado. Um deles grita: «Quietos, caralho, quietos! Está quieto. Vais para o chão». O outro, logo a seguir, diz: «E do chão não passas. Percebes, ou não? Do chão não passas!». Depois de esta gravação começar a passar em *loop* em várias televisões, dois dos agentes foram levados a tribunal, acusados de ofensa à integridade física.

Antes, tinham deixado escrito no auto de notícia que foi necessário empurrar e algemar o rapaz porque este tinha tentado dar uma cabeçada a um agente. Nenhuma testemunha confirmou, portanto, o Ministério Público não avançou com a queixa por resistência e coação sobre funcionário contra o rapaz. Já os polícias acabaram absolvidos. O tribunal de primeira instância não deu relevância ao vídeo que os mostra a atirar o rapaz algemado ao chão. Além de ver agentes fardados e um jovem a ser detido, lê-se no acórdão que «nada mais é visível de forma inequívoca». Mais tarde, o Tribunal da Relação confirmou a absolvição. Aqui

nem chegam a ver o vídeo, porque o CD estava partido. Viram só algumas fotografias extraídas deste.

O núcleo de deontologia e disciplina da PSP confiou na decisão do tribunal. Tinha aberto dois processos, mandou arquivar logo um. Mas quis repreender o chefe de equipa, porque levou o menor para a esquadra sem deixar esse facto registado, nem contactar os pais ou um advogado. Contra a recomendação, a direção nacional da PSP mandou arquivar sem pena, pelos despaços internos que lemos. Para Mamadou Ba é um padrão «exatamente igual. Seja em Lisboa, em Setúbal, no Porto, seja onde for, é sempre o mesmo: quando a polícia atua nesses territórios, com essas pessoas, o padrão é sempre transformar as vítimas em agressores, em infratores». Um padrão que acha que vingou na narrativa coletiva.

Silvia Rodríguez Maeso, doutorada em Sociologia Política, usa o termo «guião». Foi a investigadora principal do COMBAT (2), um projeto do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra que analisou a relação entre políticas públicas e legislação anti-discriminação em Portugal. No seu trabalho de mapeamento de práticas racistas - incluindo a coordenação do livro *Estado do Racismo em Portugal* (3) - delineou o que acontece, sistematicamente, quando é preciso justificar atos de brutalidade policial.

Diz que o primeiro passo é legitimar a ação. A PSP, neste caso, começa por enquadrar a intervenção policial de maneira a que ela pareça apropriada, alegando que há indícios de um crime. «Quando essa intervenção corre mal, a narrativa da polícia produz-se numa história» que demonstre «haver essa necessidade de exercer a força, e que essa força seja proporcional. Ou houve resistência, ou foi uma agressão ativa». Depois, continua Silvia Rodríguez Maeso, as pessoas que a polícia diz terem sido violentas são detidas, tipicamente por resistência e coação sobre funcionário.

Este guião não parece ser exclusivo de Portugal. Em França, por exemplo, o antropólogo Didier Fassin relata descrições parecidas da ação da polícia parisiense no livro *Enforcing Order: An Ethnography of Urban Policing*. Desde São Paulo, no Brasil, o antropólogo Jaime Amparo Alves também relata um «padrão de resposta» semelhante, em *The Anti-Black City: Police Terror and Black Urban Life in Brazil*.

O crime de resistência e coação sobre funcionário existe desde que há polícias em Portugal. Lê-se na lei de 1867 (4): «Os comissários e os guardas de polícia não podem ser perturbados no exercício das suas funções. Ponto único: Os insultos, os atos de desobediência ou de resistência aos seus mandatos, serão punidos na conformidade da lei penal». Hoje em dia é enquadrado pelo artigo n.º 347 do Código Penal (5). Pode ser condenada a «resistência e coação sobre funcionário» quem utilizar violência, «incluindo ameaça grave ou ofensa à integridade física», contra qualquer funcionário de forças de segurança para se opor ao exercício das suas funções. Não chega desobedecer a uma ordem, por exemplo, não se identificando quando um polícia exige. Implica utilizar violência contra, neste caso, polícias.

A Constituição Portuguesa até consagra o direito de qualquer pessoa resistir a ordens que ofendam os direitos, liberdades e garantias, mas nunca prevê como é que isso pode acontecer. Se alguém se insurgir contra o Estado, tem que provar, em tribunal, que tinha razão. E a linha que

separa «resistir» de «questionar» é cinzenta. Ou, melhor, é branca e não-branca, de acordo com Silvia Rodríguez Maeso. Diz-nos que poder pôr em causa uma ação policial é um privilégio vedado a gente racializada. «A relação de poder é desigual», constata Silvia Rodríguez Maeso, que duvida que fosse espancada numa esquadra se entrasse em conflito com um polícia, ao contrário de uma pessoa racializada, para quem questionar é «quebrar a regra de ouro».

Vitor Sanches, fundador da livraria e loja de roupa Bazofio & Dentu Zona (6), na Cova da Moura, vai mais longe: «Eu, como negro, basta olhar para a polícia e é suficiente para lhe faltar ao respeito, para ele me vir questionar, ou revistar». Quando pergunto se olha polícia nos olhos, responde: «Nunca faças isso. É a pior coisa que tu podes fazer, porque estás a chamá-lo para ti. A melhor cena é ignorares o gajo, porque o olhar já é uma desconfiança que ele tem sobre ti».

Se ele está a sangrar, tens de o deter. Não são só ativistas, investigadoras e residentes de bairros guetizados que denunciavam este padrão. Alguns dos polícias com quem falámos, ainda que poucos, também assumem o guião. Tiago, que conta a história de como foi, ele próprio, agredido e, mais tarde, acusado de agredir, é um deles. Mas no oitavo e nono capítulos de «Fronteira do Medo» podes ouvir mais relatos na primeira pessoa, incluindo o de Miguel (nome fictício), também negro, e polícia há mais de 20 anos. Acha que não tem tido situações destas na esquadra onde trabalha hoje, mas sabe que noutras há pessoal que «se excede», e reconhece que depois tem de se «dar sempre a sensação que foi numa situação de legítima defesa», sendo «que depois o polícia, para justificar aquela alteração de comportamento, é sempre na base da resistência e coação». Lembra «situações em que colegas veem um preto a passar» e o mandam encostar à parede «porque é preto»: «O outro não se quer identificar, porque na cabeça dele não fez nada. O polícia está a querer identificar só porque o outro é preto. Vai dar problema, vai dar picardia. A dada altura, estão envolvidos. Resistência».

Vários polícias justificam a necessidade de escrever no auto de notícia algo diferente do que realmente aconteceu, garantindo que, se descreverem apenas a realidade, ponto por ponto, não será feita a justiça que desejam. Pensam que os «senhores da bata preta» - os juizes, ou até os procuradores do Ministério Público - vão desvalorizar a palavra dos agentes, as agressões de que sofrem ou as ilegalidades que sabem ter sido cometidas, porque não compreendem o que significa ser polícia, o que é policiar as ruas. Portanto, alguns reconhecem «empacotar» e «florear» o conteúdo dos relatos oficiais.

Os investigadores David Correia e Tyler Wall chamam a isto «*testilying*», uma junção das palavras «testemunhar» e «mentir», em inglês. No livro *Police: A Field Guide*, escrevem: «O *testilying* não é legal, mas polícias consideram que o fazem de forma justificada, porque lhes permite dar a volta a regras de prova penosas para conseguirem fazer o seu trabalho. Agentes cometem ilegalidades, conscientemente, como forma de fazer cumprir a lei. Como devemos interpretar esta contradição? Uma hipótese é que não há qualquer contradição. É só um falso juramento, e o encarceramento violento do arguido que se segue está ao serviço do mandato central da polícia: a ordem».

Olhando as Estatísticas de Justiça, sabemos que hoje se registam muitos mais crimes de resistência. Em 2024, as polícias registaram mais de 1.500 casos, três vezes o valor do início dos anos 1990. Após serem acusadas, nestes 30 anos, mais de 15.400 pessoas, cerca de dois terços, foram condenadas na primeira instância por resistência e coação sobre funcionário: uma a cada 17 horas, mais ou menos.

Lugares de exceção

Muitos dos polícias que entrevistámos afirmam que existe mais crime nos locais que o Estado chama de Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS) - a nomenclatura oficial para os bairros a que a polícia presta especial atenção. A história que contam é a seguinte: se aqui há mais crime, é normal que polícias sejam chamados a intervir mais vezes em ZUS. E é, portanto, também claro que as pessoas que vivem em bairros considerados «problemáticos» cometem mais crimes. É estatístico. Mas a história da estatística criminal deve ser problematizada. Será que é nos bairros guetizados que se pratica mais atos criminalizados, ou será que é apenas aqui que o crime é mais vezes detetado, exatamente porque há mais policiamento? Afinal, o que nasceu primeiro? O crime ou o policiamento? A resistência ou a brutalidade?

Seja qual for a resposta certa a estas perguntas, a verdade é que a forma de responder às ocorrências em Zonas Urbanas Sensíveis é formalmente diferente. A PSP definiu regras específicas para as ZUS em 2006, numa diretiva estratégica confidencial a que tivemos acesso. Assume, por exemplo, que, mesmo numa «situação normal», sem perigo, os carros patrulha só podem entrar nos bairros com mais do que um tripulante, avisando antes a central rádio, e sabendo que há outro carro, pronto para dar apoio, no máximo, em cinco minutos. O Fumaça ganhou em junho um recurso no Tribunal Central Administrativo do Sul para forçar a PSP a revelar a Diretiva Operacional que define estes modelos de intervenção e os critérios de classificação (que tomam em conta a etnia de residentes). Aguardamos cumprimento do acórdão, que obriga também a indicar a lista de ZUS. No website de «Fronteira do Medo», graças a outra ordem judicial, está disponível um mapa com os bairros tidos pela GNR como áreas problemáticas.

A retórica que toma por problemáticos, particularmente predispostos a cometer delitos e incivildades, residentes de determinadas zonas, desproporcionalmente pobres e não brancas, é um recurso dos impérios europeus há séculos. Com outro vocabulário, mas levando igualmente à perpetuação da ideia de que a pessoa não branca - «o outro» - é uma ameaça, é inferior. Ao passarmos a considerar aquelas pessoas como não-humanas, tornava-se mais fácil tomá-las como escravas ou vendê-las como mercadoria. É isso que argumenta, pelo menos, o historiador norte-americano Ibram X Kendi. Em 2016, publicou o livro *Stamped from the Beginning: the Definitive History of Racist Ideas in America* (7). Num dos seus primeiros capítulos, lê-se: «Em 1452, o sobrinho do Infante D. Henrique, o rei Afonso V, contratou Gomes Eanes de Zurara para escrever uma biografia sobre a vida e o trabalho no comércio de escravos do seu «querido tio». [...] Em 1453, Zurara terminou a defesa inaugural do comércio de escravos africanos, o primeiro livro europeu da era moderna sobre África. *Chronica*

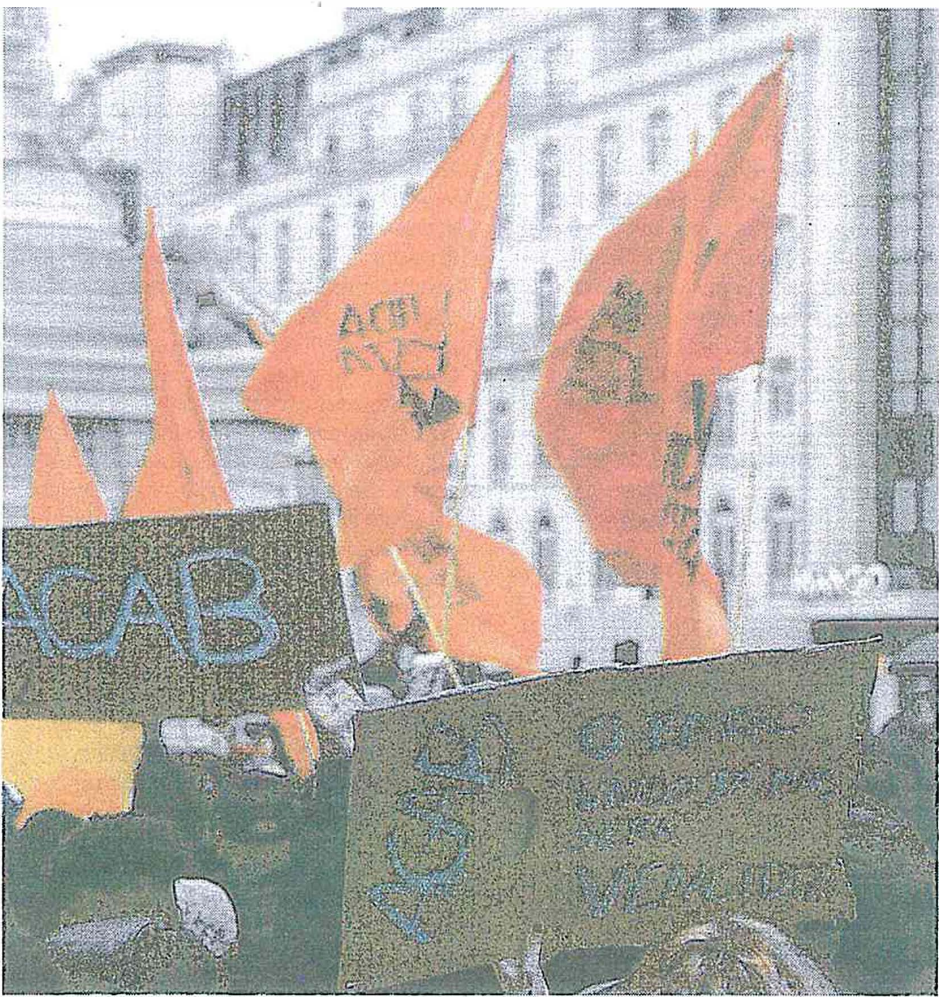


FOTO OUTROS ÂNGULOS

do descobrimento e conquista de Guiné (8) inicia o registo histórico das ideias racistas anti-negros».

Foi durante a colonização de uma parte da costa ocidental africana, entre ela o território hoje conhecido como Guiné-Bissau (9), em 1444, que começou o tráfico atlântico de pessoas negras escravizadas. Ibram X Kendi defende que foi Zurara quem primeiro deixou escrita a ideia de que negros eram inferiores e, com isso, estabeleceu as bases que viriam a justificar moralmente a industrialização da escravatura. Na sua obra, Zurara retrata as pessoas que aí viviam como inferiores. Compara-as a «bestas», descreve-as como «almas perdidas». Para Mamadou Ba, essa ideia tem continuidade nos dias de hoje: «Há toda uma construção de uma narrativa de perigosidade de corpos e espaços. Corpos que são sempre considerados uma anomalia à harmonia social. Quem tem poder, exerce autoridade, acha-se sempre na legitimidade de extrair, de expurgar esta anomalia».

«Há uma propensão grande na cultura policial em arranjar um pretexto para efetivamente voltarmos a uma espécie de ordem colonial nestes territórios»

Podemos discutir se os bairros chamados «problemáticos» são, ou não, realmente «problemáticos» - apresentando dados, analisando variáveis, compondo rankings. Mas aquilo em que Silvia Rodríguez Maeso se concentra é nos efeitos que esse tipo de linguagem tem na sociedade. A teoria da performatividade (10) da linguagem explica isto: o uso da expressão «bairros problemáticos», por exemplo, não é visto como um facto, que podemos avaliar como verdadeiro ou falso - «É a Cova

da Moura um bairro problemático? Sim ou não?»; ou mesmo «As pessoas que Infante D. Henrique raptou na costa ocidental africana em 1444 eram «bestas» ou «almas perdidas»? Sim ou não?». O termo é «performativo»: mais do que ser verdadeiro ou falso, o seu significado constrói-se e sedimenta-se todos os dias, no decorrer de uma avalanche de repetições que tem efeitos na sociedade. Aconteceu o mesmo, por exemplo, com a transformação da «delinquência juvenil» num «problema social». Lê-se em *Estado do Racismo em Portugal* que a utilização destes termos: «Não deve ser entendida como um «facto», mas como uma «relação». Isto é, a relação entre o que a sociedade e a lei definem como «crime» ou como a «incivildade» e a sua reação às mesmas».

E esses efeitos, diz Silvia Rodríguez Maeso, vêem-se particularmente desde a década de 1980, em várias dimensões: na Assembleia da República, no governo, nas polícias, na comunicação social, nos tribunais, etc. «Tens a academia, que começa a produzir objetos de estudo: os jovens, a marginalidade, os jovens delinquentes. Ao mesmo tempo, surge todo um leque de políticas públicas, e, dentro desse leque de políticas públicas, estão também as políticas de segurança. Depois, tens o sistema de justiça, que interpreta e que produz também conhecimento».

«Sinceramente, acho que não é que alguém esteja sentado num gabinete a urdir um complô», garante Mamadou Ba, que viveu no Bairro da Quinta da Princesa, no Seixal, também classificado como Zona Urbana Sensível, «é a estrutura, a máquina que funciona assim. A estrutura está tão oleada no sentido da «outrificação» de pessoas não brancas, que cria-se uma lógica de fazer sempre crer que essas pessoas, independentemente da natureza do crime ou do delito que possam cometer, são sempre potencialmente mais perigosas do que qualquer outra no país. E, por isso, a intervenção da polícia também tem que

ser excecional. Há uma propensão grande na cultura policial em arranjar um pretexto para efetivamente voltarmos a uma espécie de ordem colonial nestes territórios, em que é preciso quase que suspender o Estado de Direito. Uma intervenção excecional, sempre, em que, de repente, passa a ser a regra».

O psiquiatra francês, argelino e martinicano Frantz Fanon, um dos mais influentes revolucionários anti-imperialistas do século XX, teoriza em *Pele Negra, Máscaras Brancas* uma linha que divide a humanidade em duas zonas: a «zona do ser» onde habitam as pessoas brancas, e a «zona do não-ser», onde habitam as pessoas racializadas, consideradas sub-humanas ou não humanas. «O corpo negro é o corpo que é associado ao criminoso», diz Flávio Almada, conhecido por LBC, rapper da Cova da Moura que foi dirigente na associação Moinho da Juventude e faz parte do coletivo Vida Justa. «Ontologicamente, o criminoso não é visto como humano. Se não é visto como humano, não tem direito. Às vezes, é porrada para toda a gente».

A entrevista (11) que fizemos com LBC foi gravada em 2016. Um ano antes, em fevereiro, LBC e outras cinco pessoas negras do bairro tinham sido sequestradas e espancadas por vários polícias na esquadra de Alfragide. Foi um dos «casos paradigmáticos» que descrevi no início desta peça. A tese de mestrado de LBC, em Estudos Internacionais, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, aplica conceitos de Frantz Fanon - como a «zona do ser» e a «zona do não-ser» - aos discursos sobre a Cova da Moura. Mas estas ligações vão além das fronteiras da Cova da Moura, ou de Portugal. O antropólogo brasileiro Jaime Amparo Alves, que citei acima, escreve sobre São Paulo: «Na ordem racial brasileira, a favela é produzida como uma zona fanoniana do não-ser [...]. Na zona racializada do não-ser, o favelado é um objeto [...] passível de ser morto. [...] A outrificação racial dos favelados não só os desinveste de qualquer estatuto político [...], como os torna, aos olhos do Estado, em sujeitos ingovernáveis e, por isso, sujeitos ao poder decisivo do terrorismo estatal».

Vitor Sanches tem o mesmo sentimento: «A polícia faz certas coisas na Cova da Moura porque é um lugar de exceção para eles. Sempre foi um lugar de exceção». Flávio Almada continua: «A forma como as autoridades atuam aqui é totalmente diferente, a nível de violência, do que lá fora. Há um selvagem aqui dentro que é preciso acantonar. Parecem, às vezes, militares. Já estiveram aqui com carros blindados a passear. Estão a pacificar. É uma continuidade colonial de tratamento. Aqueles que merecem ser pacificados, aqueles que merecem ser integrados».

NOTAS

- 1 <https://www.publico.pt/2020/11/25/sociedade/noticia/tribunal-relacao-confirma-condenacao-olto-policias-esquadra-alfragide-1940589>
- 2 <https://combat.ces.ucp.pt/>
- 3 <https://tintadachina.pt/produto/estado-do-racismo-em-portugal/>
- 4 https://books.google.pt/books?id=LL4WAAAAYAA-J&printsec=frontcover&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false
- 5 https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0347&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&so_mlo=&nversao=
- 6 <https://www.bazofa.com/>
- 7 <https://www.goodreads.com/book/show/25898216-stamped-from-the-beginning>
- 8 <https://purl.pt/216>
- 9 <https://ensina.rtp.pt/artigo/timeline-descobrimientos/>
- 10 Performativity | Oxford Bibliographies in Anthropology | Oxford Academic
- 11 <https://fumaca.pt/lbc-racismo-brutalidade-policial/>